



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Credenciamento 01/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos interessadas em firmar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público.

A Comissão de Seleção realizou a avaliação com base nos critérios estabelecidos no Edital, para considerar:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA, EM CASO DE INABILITAÇÃO
Associação de Apoio ao Adulto com Cancer do Estado de Sergipe - AAACASE	Habilitada	
Ação Social Maneca Sobral	Habilitada	
Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus	Habilitada	
Associação Clube de Mães de Tomar do Geru	Habilitada	
Associação Comunitária da Agricultura Familiar do Assentamento Independência Nossa Senhora do Carmo	Habilitada	
Associação das Catadoras de Mangaba de Indiaroba - ASCAMAI	Habilitada	
Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Porteiras do Município de	Habilitada	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

Japaratuba - ACMPJ		
Associação de Artesanato e Apicultura dos Povoados Tigre e Junça - AAAPTJ	Habilitada	
Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Samambaia	Habilitada	
Associação de Educação e Desenvolvimento Integral "Um Lugar ao Sol"	Habilitada	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nossa Senhora do Socorro	Habilitada	
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	Habilitada	
Associação de Pescadores São José do Povoado Bolívar	Habilitada	
Associação Mão no Arado de Sergipe - AMASE	Habilitada	
Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura (ANBEC) - Externato São Francisco de Assis	Habilitada	
Associação Oratório Beneficente Santana Dulce dos Pobres	Habilitada	
Caritas Arquidiocesana de Aracaju	Habilitada	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

Casa de Oração Espírita André Luiz - COEAL	Habilitada	
Casa de Sossego Vó Tereza	Habilitada	
Centro Comunitário Sociocultural de Barra dos Coqueiros	Habilitada	
Centro de Ação Social Católica de Itabaiana - Lar Cidade de Deus	Habilitada	
Centro Espírita Unidos na Fé	Habilitada	
Clube das Mães Santa Helena	Habilitada	
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 de Própria/SE	Habilitada	
Federação das Mulheres de Sergipe	Habilitada	
Instituto Brasil Minha Gente - IBMG	Habilitada	
Instituto de Formação Profissional José Carlos Procópio - IFOP	Habilitada	
Instituto Educar de Sergipe	Habilitada	
Instituto Gotas de Luz	Habilitada	
Instituto O Semeador e a Semente - ISS	Habilitada	
Instituto Pedagógica de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe - IPAESE	Habilitada	
Instituto Salus Vita de Gestão em Saúde	Habilitada	

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional - Casa Missionária Esperança	Habilitada	
Instituto Social Agatha em Defesa das Mulheres	Habilitada	
Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe	Habilitada	
Organização Socio Cultural - Casa Curiar	Habilitada	
União à serviço da vida - UESE	Habilitada	
Unidos por uma Itabaiana Solidária - Casa Santa Dulce dos Pobres	Habilitada	
Same - Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição	Habilitada	
Centro de Integração Raio de Sol	Habilitada	
Ação de Cooperação Agrícola - Novo Marimbondo	Inabilitada	Ausência de: comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para as atividades, Ata de Eleição do quadro de dirigentes atual.
Ação Social Casa Cultural Careca e Camaradas	Inabilitada	Ausência da: transferência do patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de mesma natureza, em caso de dissolução; declaração de veracidade das informações; Estatuto; e comprovação de inscrição no CNPJ.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

Ação Social da Paróquia de Laranjeiras	Inabilitada	Ausência de: relação atual do quadro de dirigentes; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública; declaração de que não possui em seu quadro de dirigentes parentes, até segundo grau, servidores da SEASIC.
Ação Social Milagres de Dulce	Inabilitada	Ausência da: transferência do patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de mesma natureza, em caso de dissolução; comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para as atividades; ata de Eleição do quadro de dirigentes atual.
Assistência Social e Ação Comunitária José Barbosa - ASACJB	Inabilitada	Ausência da: transferência do patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de mesma natureza, em caso de dissolução; comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para as atividades; certidão de regularidade.
Associação Ações com Amor	Inabilitada	Ausência de: comprovação de instalações, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para as atividades; relação atual do quadro de dirigentes; comprovante de endereço da OSC e dirigentes; relatório de atividades.
Associação Agrícola e Comunitária - Pov. Carro Quebrado	Inabilitada	Ausência de: comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para as atividades; ata de Eleição do quadro de dirigentes atual; comprovante de endereço da OSC e dirigentes; declaração de veracidade das informações.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Associação Centro Integrado de Educação Especial - ACIEE (Projeto Maria)	Inabilitada	Ausência da: transferência do patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de mesma natureza, em caso de dissolução; Estatuto; relação de atual quadro de dirigentes; certidões de regularidade fiscal; relatório de atividades.
Associação Comunitária de Ensino e Cultura Paz e Bem	Inabilitada	Ausência de: Estatuto; ata de Eleição do quadro de dirigentes atual; comprovante de endereço de OSC e dos dirigentes; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; relatório de atividades; declaração que não possui em seu quadro de dirigentes parentes, até segundo grau, servidores da SEASIC.
Associação Comunitária Desportiva União Marabá	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; e relação de atual de quadro de dirigentes.
Associação Comunitária do Betume - ACOMB	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social; da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; comprovação de experiência prévia; quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; certidões de regularidade; relatório de atividades.
Associação Comunitária do Loteamento Senhor do Bomfim	Inabilitada	Ausência de: comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica para as atividade; e Certidões de regularidade.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Associação Comunitária do Povoado Barrinha - ASSCOMB	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social; relação de atual de quadro de dirigentes; declaração de inexistência de impedimento de contratar com administração pública; relatório de atividades.
Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim - ACPBJ	Inabilitada	Ausência de: comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica para as atividades; certidões de regularidade; declaração de inexistência de impedimento de contratar com administração pública; e relatório de atividades.
Associação Comunitária do Povoado Massadiço	Inabilitada	Ausência de: comprovante de constituição e efetivo exercício, por no mínimo 2 anos; ata de eleição dos dirigentes; certidões de regularidade; declaração de que não contrata menores a não ser a título de menor aprendiz; Estatuto; comprovante de inscrição no CNPJ.
Associação das Catadoras de Mangaba, Moradores e Agricultores Renascer do Povoado Baixa Grande	Inabilitada	Ausência de: comprovante de experiência prévia; relação atual do quadro de dirigentes; e relatório de atividades.
Associação das Costureiras e Artesões do Bairro Pedra Branca Município de Laranjeiras - ACABPB	Inabilitada	Ausência de: CNPJ; ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente; e do relatório de atividades.
Associação de Artesãos - Barra dos Coqueiros	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; comprovante de endereço da sede da OSC e dos integrantes do seu quadro dirigente; e das

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		certidões de regularidade.
Associação de Artesãos de Propriá	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; e da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC, registrada no órgão competente.
Associação de Catadores e Catadoras de Mangaba Padre Luiz Lemper	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia ; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica; e da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução.
Associação de Moradores do Loteamento Novo Rumo	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia ; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; certidões de regularidade; declarações; e do relatório de atividades.
Associação de Moradores do Povoado Boa Esperança	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional; relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil; e dos comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Associação de Moradores, Pescadores - Pov. Tiburcio	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional; certidões de regularidade; declarações; e do relatório de atividades.
Associação de Mulheres do Povoado Boa Esperança	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades; CNPJ; Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente; relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil; e dos comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente.
Associação de Mulheres e Adolescentes Negras de Sergipe	Inabilitada	Ausência de : estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre os dirigentes, sócios e associados, qualquer tipo de recurso financeiro; atuar na área de assistência social; transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; comprovar experiência prévia; possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades; ata de eleição do quadro dirigente atual da

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		organização da sociedade civil, registrada no órgão competente; relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; e das certidões de regularidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Aracaju	Inabilitada	Ausência de: relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; e das declarações.
Associação de Pescadores do Povoado Serrão	Inabilitada	Ausência de: de todos os documentos exigidos pelo edital, exceto as declarações.
Associação de Pescadores e Aquicultores da Taiçoca de Fora	Inabilitada	Ausência de: de todos os documentos exigidos pelo edital, exceto as declarações.
Associação de Pescadores São Pedro Povoado Santana dos Frades, Pacatuba/SE	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; comprovação de experiência prévia; Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.
Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; e da comprovação de

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

		experiência prévia.
Associação dos Deficientes Visuais de Sergipe - ADEWISE	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre os dirigentes, sócios e associados, qualquer tipo de recurso financeiro; transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades; e das certidões de regularidade.
Associação dos Jovens Rurais - Pov. Brasília	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre os dirigentes, sócios e associados, qualquer tipo de recurso financeiro; atuar na área de assistência social; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente; declarações; relatório de atividades; e de estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com CNPJ ativo.
Associação dos Moradores Justino Pereira	Inabilitada	Ausência de: estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno; possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

		relevância pública e social; transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; comprovação de experiência prévia; possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades; certidões de regularidade; e do relatório de atividades.
Associação dos Pescadores, Agricultores e Amigos do Povoado Mussuca	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; comprovante de inscrição no CNPJ; das certidões de regularidade; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; relatório de atividades; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Associação dos Produtores "Paulina Marques de Oliveira" do Povoado Beija-Flor de Baixo	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; comprovante de inscrição no CNPJ; ata de eleição do quadro de dirigentes; relação do quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; das certidões de regularidade; relatório de atividades.
Associação Estrela Crescente	Inabilitada	Ausência de: comprovante de inscrição no CNPJ; da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; de regular constituição e efetivo

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		exercício por, no mínimo, dois anos; Estatuto Social; ata de eleição do quadro de dirigentes.
Associação de Sergipana Apicultores	Inabilitada	Apresentou apenas declarações.
Associação de Sergipana Ostimizados e Amigos - ASSOA	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; das certidões de regularidade; relatório de atividades
Associação Comunitária de Apoio às Mulheres de Sergipe	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; comprovante de inscrição no CNPJ; ata de eleição do quadro de dirigentes; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; e relatório de atividades.
Casa da Juventude	Inabilitada	Ausência de: comprovação de possuir instalações e condições materiais e técnicas; de experiência prévia; relatório de atividades.
Centro Comunitário Assistente Social Terezinha Meira	Inabilitada	das certidões de regularidade; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; declaração da veracidade de todas as informações; relatório de atividades; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Centro de integração da Família - CEINFA	Inabilitada	Ausência de: ata de eleição do quadro de dirigentes; das certidões de regularidade; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		(dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z - 25 de Pacatuba/SE	Inabilitada	Ausência de: comprovação de possuir instalações e condições materiais e técnicas; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade.
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z - 14 de Laranjeiras/SE	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade; relatório de atividades; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z- 12 de Santo Amaro	Inabilitada	Ausência de: transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; comprovação de experiência prévia; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE.
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z- 18 de Gararu	Inabilitada	Ausência de: comprovação de possuir instalações e condições materiais e técnicas; de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; Estatuto Social; relação do quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z- 5 de Pirambu	Inabilitada	Ausência de: comprovação de possuir instalações e condições materiais e técnicas; transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; Estatuto Social; relação do quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE.
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 de Aracaju	Inabilitada	Ausência da: transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; Estatuto Social; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE.
Companhia de Artes Mafuá	Inabilitada	Estatuto da Instituição dispõe sobre a distribuição dos bens da instituição, caso dissolvida, aos seus sócios.
Criliber Quilombo Urbano - Criança e Liberdade	Inabilitada	Não apresentou documento algum.
Grupo de Cooperação Agrícola Paulo Freire II	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução.
Instituto Braços	Inabilitada	Ausência da: transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		natureza, em caso de dissolução; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; declaração de capacidade técnica e operacional; declaração da veracidade de todas as informações; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Instituto Cultural e Artístico Mangalza	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social; da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; ata de eleição do quadro de dirigentes; relação do quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; declaração de capacidade técnica e operacional; declaração da veracidade de todas as informações.
Instituto Cultural Esportivo de Sergipe Piabinhas do São Braz	Inabilitada	Ausência: da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução; de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; de comprovação de experiência prévia; Estatuto Social; do endereço da sede da OSC e

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

		dos dirigentes.
Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil	Inabilitada	Ausência de: quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes.
Instituto dos Direitos do Povo do Estado de Sergipe	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social; e das certidões de regularidade.
Instituto Lourival Fontes - ILF	Inabilitada	Ausência de: comprovação de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; e comprovante de inscrição no CNPJ.
Instituto Paramitas	Inabilitada	Análise prejudicada em razão de arquivo pendente de liberação de acesso.
Instituto Rahamim	Inabilitada	Ausência de: comprovação de regular constituição e efetivo exercício por, no mínimo, dois anos; comprovante de inscrição no CNPJ; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; declaração da veracidade de todas as informações; declaração da veracidade de todas as informações; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Instituto Soltemar de Esportes, Turismo e Cidadania	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social; da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução;

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

		comprovação de experiência prévia; ata de eleição do quadro de dirigentes; quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade; relatório de atividades.
Oratório Festivo São João Bosco - Oratório de Bebê	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia e relatório de atividades.
Organização Benefeciente Estrelas do Mar - OBEM	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; das certidões de regularidade; e relatório de atividades
Paulo Roberto Gomes do Nascimento	Inabilitada	Não apresentou documento algum.
Projeto Anjo Azul - Associação de Apoio a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	Inabilitada	Ausência de: comprovação de experiência prévia; relatório de atividades; declaração da veracidade de todas as informações; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Projeto Esperança	Inabilitada	Ausência de: Estatuto Social.
Projeto Quem Ama Cuida	Inabilitada	Ausência de: quadro de dirigentes atuais com qualificação completa; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade; declaração de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/SE e no CFIL/SE; declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA

		(dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; declaração da veracidade de todas as informações; declaração de que não possui parentesco, até segundo grau, com servidores da SEASIC.
Quadrilha Junina Balança Mas Não Cai	Inabilitada	Ausência de: comprovação de atuação na área de assistência social; do endereço da sede da OSC e dos dirigentes; das certidões de regularidade; relatório de atividades; e da transferência de patrimônio à outra pessoa jurídica de igual natureza, em caso de dissolução.

As Organizações que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão realizar até o dia 14 de abril de 2025. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail oficial da Comissão de Seleção: credenciamento.osc@seasic.se.gov.br, acompanhados da documentação pertinente e justificativa detalhada.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico oficial da SEASIC.

Aracaju, 10 de abril de 2025.

Ingrid Emanuelle Oliveira Alves
Secretária Interina de Estado da Assistência Social, Inclusão e
Cidadania